



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0005 – 2025, de 17 de fevereiro de 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL EM
SINAL DE PESAR PELO
FALECIMENTO DE SEVERINO
XAVIER DA SILVA, EM TODO
TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE
ALCANTIL - PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no artigo 60, inciso XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com o Art. 5º, XXIV da Constituição Federal, e demais disposições legais aplicáveis, e ainda.

CONSIDERANDO que era servidor público do município e exercia a função de Maestro da Banda Fanfarras de Alcantil – Cleiton Ademar da Silva, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL 02 (dois) dias no Município de Alcantil – PB, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2025, em sinal do falecimento de SEVERINO XAVIER DA SILVA, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, nas repartições municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCANTIL

NOVAS IDEIAS, NOVO RUMO!

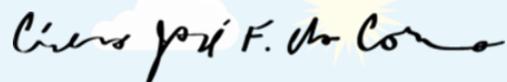
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na sua data de sua Publicação.

Registra-se;

Publica-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alcantil, Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 2025.



Cícero José F. do Carmo

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional de Alcantil – PB



29 DE ABRIL DE 1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092